

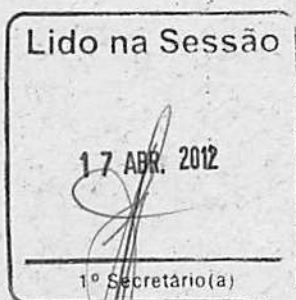


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso; A Capital Nacional do Agronegócio”

000041B4263CFF5



INDICAÇÃO Nº 092/2012

INDICO A REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE, SENDO NECESSÁRIO QUE ESTES SEJAM SEPARADOS DOS CARROS E PRÓXIMO ÀS ESQUINAS.

ELIAS MACIEL - PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, - **versando sobre a necessidade da regulamentação de estacionamento de motos nas principais vias da cidade, sendo necessário que estes sejam separados dos carros e próximo às esquinas.**


JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta propositura se faz procedente, devido à necessidade de regulamentar o estacionamento para motos em todas as principais vias de Sorriso, sendo necessário que estes sejam separados dos carros e próximo às esquinas;

Considerando que, a necessidade de regulamentação torna-se urgente no Município, face ao grande número de motos que circulam na via pública aumentando a cada dia a dificuldade de encontrar estacionamento disponível;

Considerando que esta é uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD